

LEI Nº 3.561, DE 22/03/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas do bairro Itaparica, no distrito de Santa Cruz, município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua Rafael Santos Silva a atual rua B04
Rua Ferrabrás Dias da Silva a atual rua B06
Rua Francisco Loyola a atual rua B07
Rua Vitalina Gomes de Jesus a atual rua B08
Rua Maria Anita Ribeiro Santos a atual rua B09
Avenida das Amoras a atual rua B10
Rua dos Pescadores a atual rua B11
Rua Alaidi Pereira de Oliveira a atual rua B12
Rua Marcelino Ferreira a atual rua C18
Rua das Águas Limpa a atual rua C19
Rua Gabriel dos Santos a atual rua C20
Rua Albertino Loureiro a atual rua C21
Rua Nelson Getúlio Obermuller a atual rua C22
Rua Antenor Bermudes Filho a atual rua C23
Rua Graviola a atual rua C24
Rua João da Vitória Costa a atual rua C25
Rua Dercy Gonçalves a atual rua C26
Rua Joventino dos Santos a atual rua C27
Rua Pedro Rodrigues a atual rua C28
Rua Alfredo dos Reis a atual rua C29
Rua Ruth Pereira Sarinho a atual rua C30
Rua Mestre Quintino a atual rua C31
Rua Gumercino Gonçalves a atual rua C32
Rua Raimundo Mourão Dias a atual rua C33
Rua Augusto Brito a atual rua C34
Rua Odília Pinto a atual rua C35
Rua Dílson dos Santos a atual rua C36
Rua do Abacateiro a atual rua C37
Rua dos Jambos a atual rua C38
Rua Genario Gonçalves dos Santos a atual rua C39
Rua São Benedito de Itaparica a atual rua C40
Rua Vicente Penha da Silva a atual rua C41

Rua Pedro Pereira da Silva a atual rua C42
Rua Maria Neide Moises Pereira a atual rua C43
Rua dos Corais a atual rua C44
Rua Claudinier Pinheiro Fernandes Junior a atual rua C45
Rua Antonio Castorino a atual rua D01
Rua Sebastião Gonçalves Farias a atual rua D02
Rua Francisco Castorino a atual rua D03
Rua das Carambolas a atual rua D04
Rua Sebastião Motta a atual rua D05
Rua Santa Luzia de Itaparica a atual rua D06
Rua Manoel Nascimento a atual rua D07
Rua Ana Deudorina de Sousa a atual rua D09
Rua Luciana Rosa dos Santos a atual rua D10
Rua Alcedina Nascimento a atual rua D11
Rua Guilherme Carlos Calmon a atual rua D18

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal